



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0169/2016, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO**, por analogia, o que determina o artigo 185, §6º do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2011;

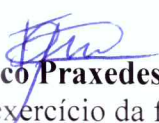
**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 46/2016 – PROPPG, de 03 de março de 2016, que indica nomes e solicita a nomeação dos mesmos, como Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições,

**R E S O L V E:**

**Art 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, as servidoras docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly** e **Yákara Vasconcelos Pereira Leite** para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

**Art. 2º** O mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora será de 2 (dois) anos conforme O artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor